



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

PORTARIA 017/2015

“INSTALA A COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução 004/2015, que criou a Comissão Especial para revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que na Sessão Ordinária que aprovou a Resolução acima citada, já foram indicados pelo Plenário os membros que constituirão a referida comissão;

Considerando que a nomeação dos referidos membros seria feito através de Portaria, a teor do Art. 2º da Resolução 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado a Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibatiba.

Art. 2º Conforme indicação do Plenário da Câmara Municipal, a Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno será composta pelos Vereadores:

I - Carlos Alberto dos Santos

II - Luciano Miranda Salgado

III - Silvio Rodrigues de Oliveira

Art. 3º A Comissão de que trata o artigo anterior reunir-se-á em sessões periódicas, quinzenais e deliberará por maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º A Comissão instituída por esta Comissão terá um prazo de cento e vinte dias, prorrogáveis por igual período, contados da data de sua instalação, para conclusão de seus trabalhos.

Rua Luiz Crispim, nº 29Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

Art. 5º O resultado dos trabalhos da Comissão será, apresentado até o final do prazo previsto no artigo anterior, em forma da Revisão Geral do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser apreciado pelo Plenário de acordo com previsão do Regimento Interno deste Poder.

Art. 6º Aplicam-se ao Presidente e ao Relator da Comissão Especial de Revisão Geral do Regimento Interno as mesmas disposições regimentais cabíveis em função da natureza análoga nas Comissões Permanentes.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (23/06/2015).

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Saguão da entrada
Câmara Municipal de Ibatiba/ES.
Em, 23.06.2015.

Rua Luiz Crispim, nº 29Centro

Telefax (28) 3543.1249- SITE: www.camaraibatiba.es.gov.br - CEP: 29395-000 Ibatiba -ES